

PORTARIA Nº 29/2018/GAB/SESP.

Designa a substituição legal do Secretário Adjunto de Integração Operacional, durante sua ausência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a necessidade do Secretário Adjunto de Integração Operacional se ausentar de suas atividades por motivo de férias, no período compreendido entre 26.03.2018 a 24.04.2018;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Secretário Adjunto de Inteligência, Arnon Osny Mendes Lucas, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto de Integração Operacional, no período compreendido entre 26.03.2018 a 24.04.2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25f28d14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar